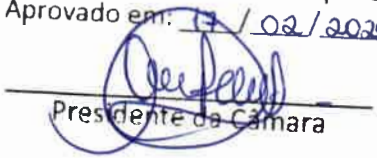


PROJETO DE LEI Nº *010* /2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: *17* / *02* / *2025*


Presidente da Câmara

Denomina de Rua José Ozalaia "Zé Olaia", rua sem denominação oficial, localizada na Comunidade de Tapuio Distrito de João de Castro, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ APROVA:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Ozalaia "Zé Olaia"**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Tapuio, Distrito de João de Castro, que inicia na Rua Manoel Pedro e finaliza na Av. Nóe Leite de Freitas, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Fevereiro de 2025.

Ver. Luiz Fernando Moreira Câmara

Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



/2025



Plenário da Câmara Municipal de Aquiraz, 05 de Fevereiro de 2025.

Ver. Luiz Fernando Moreira Câmara
Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748